



CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Casa Adriano Feitosa Cavalcante

MOÇÃO DE REPÚDIO 04/2021

Autoria: EDNACHARLES SERAFIM SIQUEIRA

Propositura aprovada
em 21/12/2021
Manduca Feitosa
Secretário

O vereador **EDNACHARLES SERAFIM SIQUEIRA**, vem propor aprovação de **MOÇÃO DE REPÚDIO** vem a público manifestar repúdio ao Projeto de Lei nº 591/2021, apresentado pela Presidência da República ao Congresso Nacional, que propõe alterações significativas na estrutura organizacional e operacional dos serviços postais no Brasil, sob a forma de um “Sistema Nacional de Serviços Postais”. A Câmara também manifesta a sua preocupação com a tramitação em caráter de urgência dessa matéria de relevância estratégica para a integração do território nacional e o conjunto da população brasileira.

A privatização dos Correios, se aprovado o PL, significará um grande retrocesso no longo processo de investimento público de mais de três séculos na integração territorial e que resultou no modelo atualmente adotado no Brasil. Alertamos que o modelo vigente de correio no Brasil é compatível com as práticas recomendadas pela União Postal Universal (UPU/ONU) e com aquelas adotadas por países com características aproximadas de extensão territorial e/ou número de população, como Estados Unidos, China, México, Índia e África do Sul. Esse retrocesso causaria o fechamento de agências postais e a diminuição de importantes políticas públicas estatais nos municípios, hoje assegurados constitucionalmente por meio do princípio de universalidade do serviço postal. O oferecimento seletivo e pontual dessa atividade pelo mercado é incompatível com os objetivos do atual pacto constitucional vigente na sociedade brasileira, que compreende o serviço de correio público como um direito dos lugares num território marcado por profundas desigualdades regionais.

Os Correios, por sua capilaridade e atendimento a municípios onde individualmente a atividade postal das agências não é lucrativa, se tornaram um braço logístico do Estado para a execução de políticas públicas. A entrega de vacinas, a distribuição de livros didáticos, a viabilidade de exames nacionais como o ENEM, o próprio funcionamento das eleições e dos cartórios, entre outras ações, estariam impossibilitadas em caso de privatização. Haveria, assim, reversão de conquistas sociais no âmbito da cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Casa Adriano Feitosa Cavalcante

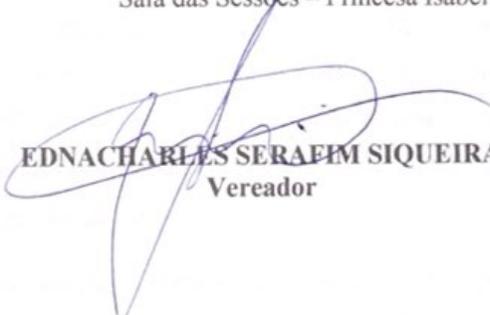
Também preocupa uma eventual privatização de uma empresa estatal lucrativa, única com presença em todos os 5570 municípios brasileiros e que gera aproximadamente 100 mil empregos diretos. No contexto de crise econômica e elevada taxa de desemprego, aliado ao crescimento do comércio eletrônico (75% das encomendas são entregues pelos Correios), essa ação poderia aprofundar os problemas enfrentados pela população e pelo Estado brasileiro.

A Câmara Municipal de Princesa Isabel, não recomenda a aprovação do PL 591/2021 e orienta os poderes legislativos a fortalecerem o serviço postal público como agente de integração territorial e indutor de cidadania nos lugares. A Câmara estimula, ainda, o amplo debate e a manifestação sobre esse tema na sociedade brasileira, pelos poderes da República, pela comunidade científica, pelos movimentos sociais, pelos sindicatos, pelos partidos políticos, pelas associações e outras formas de organização, em todas os entes federados – União, estados e municípios

Aprovada a presente Moção, seja dado conhecimento de seu teor por meio de sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Casa Adriano Feitosa Cavalcanti,

Sala das Sessões – Princesa Isabel 07 de novembro de 2021.


EDN CHARLES SERAFIM SIQUEIRA
Vereador



